

# PLANO DE TRABALHO



SEST

**SEGURANÇA  
DO TRABALHO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SEST**



**TERESINA, FEVEREIRO DE 2017**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail:sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



*“A segurança faz parte do serviço que está sendo realizado tanto quanto a qualidade e a quantidade produção.”*

*Hilton Baptista (1974:15)*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



## **1. APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma instituição de Ensino Superior sediada na cidade de Teresina - Estado do Piauí e com campi nas cidades de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus. A Instituição é mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI criada pela Lei nº 5.528, de 12/11/1968 e é financiada com recursos do Governo Federal.

No que tange à segurança no ambiente de trabalho a UFPI enquanto tomadora de serviços, não se exime da obrigação de observar as normas de saúde e segurança, mesmo quando existam em seus quadros apenas servidores estatutários, em especial, em razão do disposto no art. 7º, inc. XXII da Constituição Federal, as ações de segurança e saúde devem ser observadas também por todas as empresas contratadas que prestam serviços a instituição.

## **MISSÃO DA UFPI**

"Propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional"

## **HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Segunda à sexta-feira, exceto feriados: 08:00h às 12:00h; 14:00h às 18:00h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



## **2.INTRODUÇÃO**

No ano de 2016, o Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST da Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Piauí – UFPI iniciou suas atividades com a contratação de dois servidores sendo respectivamente um profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho e um Técnico de Segurança do Trabalho.

O Serviço Especializado em Segurança do Trabalho da Prefeitura Universitária da UFPI tem como missão promover ações de segurança, saúde e proteger a integridade do servidor no local de trabalho, como também a infraestrutura dos espaços físicos de todos os Campus da UFPI no que diz respeito às obrigatoriedades de segurança do trabalho.

Dentre as medidas desempenhadas destacam-se as ações preventivas como as mais eficazes para evitar acidentes de trabalho e a ocorrência de sinistros na infraestrutura dos Campus.

De acordo com a NR 4 no item 4.12 inciso “a” da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Previdência Social compete aos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: aplicar os conhecimentos de Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



### **3.JUSTIFICATIVA**

Cada vez mais as instituições públicas ou privadas vêm adotando e implementando as práticas de segurança no trabalho, o que é de extrema importância tendo em vista que os índices de acidentes de trabalho no país ainda são alarmantes. Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, em todo o mundo, cerca de 5 mil trabalhadores morrem por dia em consequência de acidentes ocorridos no ambiente de trabalho.

Com foco principal em atender as exigências legais e sobretudo garantir a segurança e prevenir doenças e acidentes de trabalho, todas as instituições devem contar com uma equipe de profissionais em segurança do trabalho que atuem na prevenção e na melhoria do ambiente de trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



#### **4. METAS**

- a) Vistoriar e adequar os equipamentos e instalações de combate a incêndios dos campus de acordo com as normas legais e as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí;
- b) Realizar vistoria nos centros acadêmicos e unidades administrativas do Campus Ministro Petrônio Portella apontando possíveis desconformidades;
- c) Acompanhar as atividades das empresas prestadoras de serviço terceirizadas para obediência as normas de segurança do trabalho e atendimento a Portaria nº 409, de 21 de Dezembro 2016 do Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão;
- d) Realizar vistoria periódica de obras contratadas pela UFPI fazendo recomendações para observância as Normas Regulamentadoras quando forem encontradas desconformidades.

#### **5. RECURSOS NECESSÁRIOS**

Para realizar o plano são necessários recursos humanos, materiais de expediente, câmera fotográfica, instrumentos de medição e disponibilidade de recursos financeiros quando houver a necessidade de execução de melhorias no ambiente de trabalho ou projetos de engenharia específicos.

#### **6. RESTRIÇÕES**

Fatores que limitam a implementação do plano de trabalho. Exemplos: tempo de execução, orçamento disponível, disponibilidade de veículos para viagens aos campus fora de sede, normas técnicas aplicáveis a serem observadas na elaboração de projetos, tramitação de processos internos e em órgãos de regulação externos etc.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



**7. PLANO DE AÇÃO PARA VISTORIA DOS CAMPUS:**

- a) Vistoria “in loco” nos postos de trabalho dos campus;
- b) Registro fotográfico das instalações e não conformidades encontradas;
- c) Elaboração de relatório técnico de vistoria apontando as desconformidades e recomendações;
- d) Alocação dos extintores de incêndio na planta baixa dos centros acadêmicos, pró-reitorias, órgãos suplementares e demais espaços do Campus;
- e) Alocação da sinalização de emergência na planta baixa dos centros acadêmicos, pró-reitorias, órgãos suplementares e demais espaços do Campus;
- f) Levantamento das necessidades de elaboração de projetos de incêndio e pânico nas instalações da UFPI e acompanhamento dos projetos protocolados no Corpo de Bombeiros;
- g) Encaminhamento dos relatórios a apreciação da Senhora Prefeita Universitária para que tome as providências cabíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



**8. PLANO DE AÇÃO PARA VISTORIA DE SST NAS OBRAS CONTRATADAS:**

- a) Vistoria periódica “in loco” nos canteiros de obras contratadas pela UFPI;
- b) Solicitação de documentos obrigatórios para instalação do canteiro e andamento das obras conforme check list específico;
- c) Registro fotográfico das não conformidades encontradas no canteiro de obras contratadas;
- d) Elaboração de relatório técnico de vistoria apontando as desconformidades e recomendações de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- e) Encaminhamento dos relatórios de vistoria a coordenação de obras e serviços e aos fiscais do contrato para que solicitem as providências cabíveis junto ao responsável legal pela empreiteira contratada.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



## **9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS:**

A fiscalização técnica do contrato sob responsabilidade do SEST poderá ser diária, especial ou por amostragem, sempre que forem constatadas faltas na prestação dos serviços o fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo o fiscal do contrato notificar a contratada através de seu preposto sobre a respectiva desconformidade, solicitando a sua correção baseado na Lei 8.666 / 93.

Sempre que houver dúvidas durante a fiscalização do contrato o SEST recorrerá ao Gestor do Contrato para saná-las.

A fiscalização também será responsável pela solicitação e análise da documentação referente a segurança do trabalho a serem apresentadas pelas empresas terceirizadas conforme descrito no ANEXO II do Manual de Procedimentos para Contratadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI**  
**Serviço Especializado em Segurança do Trabalho - SEST**

Telefone: (86) 3215-5605 – E-mail: sest@ufpi.edu.br  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07 - Bairro Ininga – Teresina - PI - CEP: 64049-550



**10. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

<b>SUPERVISÃO:</b>	<b>ELABORAÇÃO:</b>
MARCOS VINICIUS SOARES SENNA Engenheiro de Segurança do Trabalho Mat. SIAPE: 2299011 CREA: 1907993258	JADELSON PEREIRA DA SILVA Técnico de Segurança do Trabalho Mat. SIAPE 2331782 SRTE / MTE: 0000581- PI

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2017.

À aprovação superior,

---

Assinatura e Carimbo